



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

EDITAL N.º 01/07/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, os locais e horários das Provas Escritas Objetivas, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com as normas e condições constantes neste Edital.

1 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2015** em Ladário e Corumbá em horário e endereço de acordo com Anexo I deste edital.

1.2 A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

a) **PERÍODO DA MANHÃ:** Cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo.

b) **PERÍODO DA TARDE:** Cargos de Nível Médio.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.3.2 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3** para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.3.3 Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 1.3**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.4 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.6 O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

1.7 A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

1.7.1 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta devidamente assinado, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

1.7.2 Caso o candidato deixe o local de prova antes do prazo estipulado neste Edital, será sumariamente eliminado do Concurso.

1.7.3 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.7.4 Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

1.7.5 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.8 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.

1.9 Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.

1.10 Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

1.11 A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

1.12 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.13 Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.14 Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.ladario.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

LADÁRIO/MS, 07 de dezembro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3160-Auditor Fiscal de Tributos-Auditor Fiscal de Tributos			
76460	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	1	1
76587	ANDRÉ DA SILVA CAMPOS	1	2
81605	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	1	3
77199	BIANCA MOREIRA MEDEIROS	1	4
78410	CRISTIANE ORTIZ DA SILVA	1	5
85733	EDER WILSON SOUZA DOS SANTOS	1	6
84919	EDSON DA SILVA CAMPOS JÚNIOR	1	7
82936	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	1	8
88358	EWERTON BEJARANO GOMES	1	9
80334	GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES	1	10
85140	HÉVERTON ALVES DA SILVA	1	11
88128	KELLY OLSEN DE MATOS SOUZA	1	12
76788	LAILA DY ANDRADE SILVA	1	13
76782	LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO	1	14
81600	MARCELO TRINDADE DA SILVA	1	15
85460	MARIO SERGIO DA SILVA GOMES	1	16
86945	NATHÁLIA CAROLINA DE TOMICHÁ	1	17
78167	NIDIA MACIEL	1	18
88243	PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA	1	19
85273	SABRINA ACOSTA DA COSTA	1	20
86184	THAÍS OLIVEIRA GONÇALVES	1	21
CARGO:3161-Auditor de Controle Interno-Auditor de Controle Interno			
79981	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	1	22
87689	ALINI DE JESUS BARBOSA JARD	1	23
88181	ANDRIW GONCALVES QUADRA	1	24
87676	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	1	25
85633	BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE	1	26
79829	CARLA ROA DE MEDEIROS GUIMARÃES	1	27
87609	CARMEN REGINA KREMER	1	28
76418	CHRISTLENE FERNANDES DE SOUZA	1	29